

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 238/2012.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal à Professora Adjunto
- Nível 02 - EURIDES ALVES DE SOUZA, do
Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 229/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013213/2012, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de outubro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, à Docente – EURIDES ALVES DE SOUZA, do Departamento de Agronomia desta Universidade, referente ao interstício de 25 de março de 2003 à 24 de março de 2005, baseado nas Resoluções N°s 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de outubro de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.